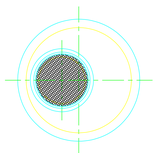


CÂMARA DE JUNÇÃO COM
QUEDA SUAVE (H-H1 0,50m)



COBERTURAS PLANA (CÂMARAS TIPO CP)

NOTAS CONSTRUTIVAS

1- SEMPRE QUE Hc1,60m, EMPREGAR-SE-ÃO CÂMARAS DE VISITA DE COBERTURA PLANA (TIPO CP).

2- QUANDO H>2.50m OU QUANDO A MÁXIMA DIMENSÃO HORIZONTAL INTERIOR DO COLECTOR MAIOR FOR IGUAL A 0,60m USAR-SE-ÃO CÂMARAS DE 1,25m DE DIÂMETRO INTERIOR.

3- A ALTURA H' EM CADA CASO DEVERÁ SER TAL QUE, CONSIDERADAS AS ALTURAS DO ARO, DA TAMPA E DE FERRO FUNDIDO, DA COBERTURA E DOS ANEIS, SE EMPREGUE UM NÚMERO EXACTO DE ANEIS COM AS DIMENSÕES NORMALIZADAS.

4- OS MATERIAIS CONSTITUINTES, AS CARACTERÍSTICAS GERAIS E AS FORMAS E DIMENSÕES DOS ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS SÃO AS INDICADAS NA NP 882.

5- O BETÃO CONSTITUTIVO DOS ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS E DOS CONSTRUÍDOS "IN SITU" EM BETÃO SIMPLES SERÁ DA CLASSE B25.

6- O BETÃO CONSTITUTIVO DOS ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS EM BETÃO ARMADO SERÁ DA CLASSE B25 B.D.2.1 E O AÇO DAS ARMADURAS SERÁ A235.

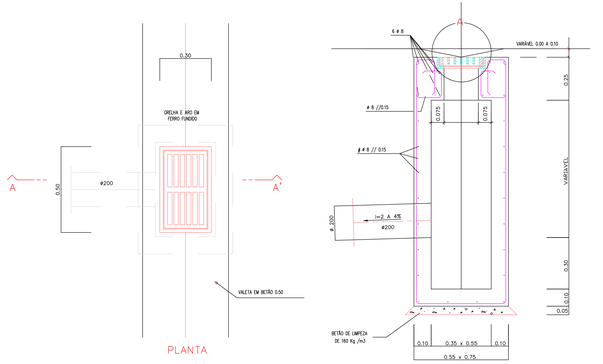
7- AS SOLEIRAS SERÃO REBOCADAS COM ARGAMASSA DE 400 Kg DE CIMENTO POR m3 (1:3 EM VOLUME), SENDO A ESPESSURA DO REBOCO DE, NO MÁXIMO, 2 cm.

8- OS DEGRAUS DE ACESSO SERÃO DE AÇO MACIO METALIZADO OU DE FERRO FUNDIDO E OBEDECERÃO À NP 885.

9- AS TAMPAS E AROS SERÃO DE FERRO FUNDIDO E DEVERÃO TER UMA CAPACIDADE DE CARGA DE ACORDO COM A NP EN124. A FIXAÇÃO DOS AROS SERÁ FEITA COM TRÊS CHUMBADOUROS ø12 COM 10 cm DE COMPRIMENTO CADA.

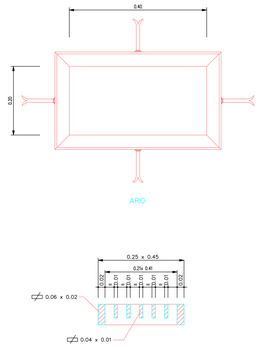
SUMIDOUROS (NAS VALETAS)

ESC. 1:10

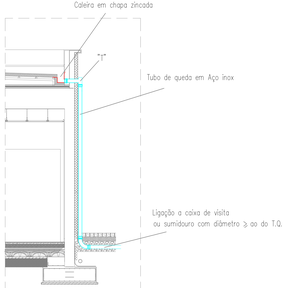


PORMENOR A

ESC. 1:5

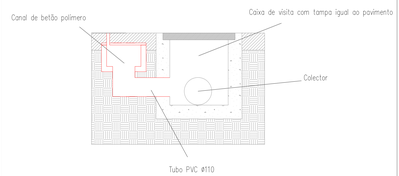


ESQUEMA DOS TUBOS DE QUEDA

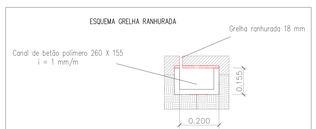


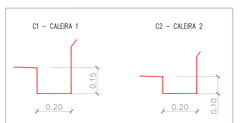
ESQUEMA DRENAGEM

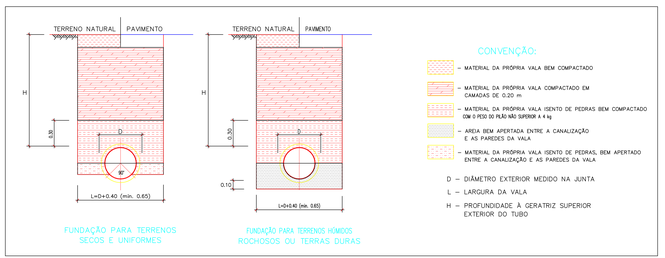
(Junto a cada caixa de visita)



ESQUEMA GRELHA RANHURADA







CONVENÇÃO:

- MATERIAL DA PRÓPRIA VALA BEM COMPACTADO
- MATERIAL DA PRÓPRIA VALA COMPACTADO EM CAMADAS DE 0,20 m
- MATERIAL DA PRÓPRIA VALA ISENTO DE PEDRAS BEM COMPACTADO COM O PESO DO PILÃO NÃO SUPERIOR A 4 kg
- AREIA BEM APERTADA ENTRE A CANALIZAÇÃO E AS PAREDES DA VALA
- MATERIAL DA PRÓPRIA VALA ISENTO DE PEDRAS, BEM APERTADO ENTRE A CANALIZAÇÃO E AS PAREDES DA VALA

D – DIÂMETRO EXTERIOR MEDIDO NA JUNTA
L – LARGURA DA VALA
H – PROFUNDIDADE A GERATRIZ SUPERIOR EXTERIOR DO TUBO

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS MONTEIRO JANUARIO
Dados: 2022.01.13 20:46:07 Z

JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO JANUÁRIO

TODAS AS CAIXAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE AFERIÇÃO À COTA DO PROJECTO.
TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO LOCAL PELO EMPREITEIRO, SENDO O DESENHO PARA SUA PERFEITA INTERPRETAÇÃO.
TODAS AS MARCAÇÕES EXISTENTES INDICADAS EM PLANTA DEVERÃO SER INTERPRETADAS COMO TAL EQUIVALENTE.
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO ETRS89

REVISÕES:

EQUIPA:

FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS - JOSÉ MONTEIRO	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO -
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - JOSÉ MONTEIRO - ARTIGA FE	ACÚSTICA - JOSÉ MONTEIRO - ARTIGA FE
REDE DE INCÊNDIOS - JOSÉ MONTEIRO	TÉRMICA - JOSÉ MONTEIRO
INST. ELECTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES -	SEGURANÇA -

MATERIAIS:

BETÃO	PEDRA	TERRA	VIDRO
TIJOLO	REBOCO	ISOLAMENTO TÉRMICO	CONTRAPL
ENXAIMEL	REGULARIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO	COPPLA
MADEIRA	CAROMENTO	SECCO CANTONEIRO	ECO-MAIS

NOTAS:

COTAS EM METROS. CONSULTAR AS COTAS E LOCALIZAÇÃO DE CADA CAIXA DE VISITA.
A COTA E LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS DE VISITA EXISTENTES É APENAS INDICATIVA.
TODAS AS COTAS DEVERÃO SER VERIFICADAS EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.
QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER APROVADA PELO RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.
TODAS AS CAIXAS DE VISITA DEVERÃO SER IMPLANTADAS E COTADAS EM PLANTA DE ARQUITECTURA.
QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.
(1) A ESCALA PROJECTADA.

ARQUITECTURA
COORDENAÇÃO DE OBRA

adarq

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS — PEX.PLU.213.02

ESTIMATIVA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA, UNIPESSOAL LDA	DATA: DEZEMBRO 2021
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO	ESCALA: 1/50,00
FASE: REDE PLUVIAL - PROJETO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS	DESENHO Nº: 1 / 4 (DE 4 FOLHAS)
TÍTULO: REDE DRENAGEM, PORMENORES	FOLHA:

Este desenho é propriedade intelectual do autor, não podendo ser reproduzido, divulgado ou usado para qualquer outro fim sem autorização por escrito. Direitos reservados ao abrigo do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Lei nº 63/85 de 14 de março).